



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

1. Publicado em 10/04/2017.
2. Retificado em 17/04/2017.

EDITAL Nº 15/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO E MUDANÇA DE TURNO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2017.1
Campus A. C. Simões, Centro de Ciências Agrárias, Unidade de Ensino Viçosa e Unidade de Ensino Santana do Ipanema

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas – DRCA/UFAL torna público que, no período de **10/04/2017 a 25/04/2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Reopção de Curso e Mudança de Turno para Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas** – Campus A. C. Simões, Centro de Ciências Agrárias (CECA), Unidade de Ensino Viçosa (Campus Arapiraca) e Unidade de Ensino Santana do Ipanema (Campus Sertão), no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resoluções nº 050/1996–CEPE, de 14/10/1996, e nº 010/2003–CEPE, de 17/02/2003.

1 DO TOTAL DAS VAGAS

- 1.1 A Reopção de Curso e Mudança de Turno para o semestre letivo **2017.1** totaliza **846 (oitocentos e quarenta e seis) vagas**.
- 1.2 A partir do ano de 2017, a UFAL destinará parte das vagas de reopção para possibilitar a mudança de turno de estudantes, desde que o curso tenha vagas destinadas para tal.
- 1.3 As vagas de Reopção de cursos e Mudança de turno, nos cursos estão distribuídas conforme quadros abaixo.

CAMPUS A. C. SIMÕES E CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CURSOS PRESENCIAIS

Nome do Curso	Modalidade	Turno	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total Vagas
Agroecologia (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	4	4	3	3	-	-	-	14
Agronomia (Reopção)	Bacharelado	Integral	5	3	3	3	-	-	-	14
Arquitetura e Urbanismo (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	4	4	-	-	-	-	-	8
Ciência da Computação (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	3	4	4	4	-	-	-	15
Ciências Biológicas Bacharelado (Reopção)	Bacharelado	Matutino	-	2	3	3	3	-	-	11
Ciências Biológicas – Licenciatura (Reopção)	Licenciatura	Vespertino	-	-	4	-	-	-	-	4
Ciências Biológicas – Licenciatura (Reopção)	Licenciatura	Noturno	-	3	2	-	-	-	-	5
Ciências Biológicas – Licenciatura (Mudança de turno)	Licenciatura	Noturno	2	2	2	-	-	-	-	6
Ciências Contábeis (Reopção)	Bacharelado	Matutino	6	-	-	-	-	-	-	6
Ciências Contábeis (Reopção)	Bacharelado	Noturno	4	-	-	-	-	-	-	4
Ciências Econômicas (Reopção)	Bacharelado	Noturno	-	4	-	-	-	-	-	4
Ciências Econômicas (Reopção)	Bacharelado	Matutino	-	-	4	-	-	-	-	4
Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	-	-	-	3	3	-	-	6
Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (Mudança de turno)	Bacharelado	Vespertino	-	-	-	5	5	5	-	15
Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (Reopção)	Bacharelado	Noturno	-	-	-	5	2	-	-	7
Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (Mudança de turno)	Bacharelado	Noturno	-	-	-	5	5	5	-	15
Dança (Reopção)	Licenciatura	Matutino	10	10	10	10	10	6	4	60
Design (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	4	4	-	-	-	-	-	8

Nome do Curso	Modalidade	Turno	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total Vagas
Direito (Reopção)	Bacharelado	Matutino	-	2	2	2	3	3	2	14
Direito (Mudança de turno)	Bacharelado	Matutino	-	2	1	2	2	2	3	12
Direito (Reopção)	Bacharelado	Noturno	-	2	-	3	-	3	-	8
Direito (Mudança de turno)	Bacharelado	Noturno	-	2	-	2	-	2	-	6
Educação Física (Reopção)	Licenciatura	Matutino	-	2	2	2	2	-	-	8
Enfermagem (Reopção)	Bacharelado	Integral	2	1	-	-	-	-	-	3
Engenharia Ambiental e Sanitária (Reopção)	Bacharelado	Integral	6	6	6	6	-	-	-	24
Engenharia Civil (Reopção)	Bacharelado	Integral	-	-	2	-	-	-	-	2
Engenharia Florestal (Reopção)	Bacharelado	Integral	1	2	-	-	-	-	-	3
Engenharia Química (Reopção)	Bacharelado	Integral	4	2	2	2	-	-	-	10
Filosofia (Reopção)	Licenciatura	Noturno	-	-	-	-	2	2	-	4
Física (Reopção)	Bacharelado	Integral	-	5	5	5	5	5	5	30
Física (Mudança de turno)	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	2	2	-	24
História (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	2	2	2	2	2	2	-	12
História (Reopção)	Licenciatura	Noturno	2	2	2	3	3	-	-	12
Jornalismo (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	8	2	2	-	-	-	-	12
Jornalismo (Mudança de turno)	Bacharelado	Vespertino	5	5	5	5	5	5	-	30
Jornalismo (Reopção)	Bacharelado	Noturno	8	2	2	-	-	-	-	12
Jornalismo (Mudança de turno)	Bacharelado	Noturno	5	5	5	-	-	-	-	15
Letras Espanhol (Reopção)	Licenciatura	Vespertino	-	3	3	3	-	-	-	9
Letras Espanhol (Reopção)	Licenciatura	Noturno	-	3	3	3	-	-	-	9
Letras Francês (Reopção)	Licenciatura	Vespertino	-	3	3	3	-	-	-	9
Letras Inglês (Reopção)	Licenciatura	Vespertino	-	3	1	3	-	-	-	7
Letras Inglês (Reopção)	Licenciatura	Noturno	-	4	3	1	-	-	-	8
Letras Português (Reopção)	Licenciatura	Vespertino	-	4	1	4	-	-	-	9
Letras Português (Reopção)	Licenciatura	Noturno	-	3	3	3	-	-	-	9
Matemática (Reopção)	Licenciatura	Vespertino	3	6	3	5	6	-	-	23
Matemática (Mudança de turno)	Licenciatura	Vespertino	3	6	3	5	6	-	-	23
Matemática (Reopção)	Licenciatura	Noturno	-	3	2	5	5	-	-	15
Matemática (Mudança de turno)	Licenciatura	Noturno	-	3	2	5	5	-	-	15
Matemática (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	5	8	2	1	-	-	-	16
Meteorologia (Reopção)	Bacharelado	Matutino	1	3	2	-	-	-	-	6
Meteorologia (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	3	2	2	2	-	-	-	9
Odontologia (Reopção)	Bacharelado	Integral	-	2	-	-	-	-	-	2
Pedagogia (Reopção)	Licenciatura	Matutino	5	5	5	5	5	-	-	25
Pedagogia (Reopção)	Licenciatura	Vespertino	5	5	5	5	5	-	-	25

Nome do Curso	Modalidade	Turno	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total Vagas
Pedagogia (Reopção)	Licenciatura	Noturno	8	6	6	5	5	-	-	30
Psicologia (Reopção)	Bacharelado	Matutino	2	-	-	-	-	-	-	2
Química Tecnológica e Industrial (Reopção)	Bacharelado	Noturno	3	3	2	2	-	-	-	10
Relações Públicas (Reopção)	Bacharelado	Vespertino	3	3	3	5	5	5	5	29
Relações Públicas (Mudança de turno)	Bacharelado	Vespertino	3	3	3	-	-	-	-	9
Relações Públicas (Reopção)	Bacharelado	Noturno	3	3	3	5	5	5	5	29
Relações Públicas (Mudança de turno)	Bacharelado	Noturno	3	3	3	-	-	-	-	9
Serviço Social (Reopção)	Bacharelado	Matutino	6	-	-	-	-	-	-	6
Serviço Social (Reopção)	Bacharelado	Noturno	6	-	-	-	-	-	-	6
Zootecnia (Reopção)	Bacharelado	Integral	3	3	2	2	2	2	-	14
TOTAL DE VAGAS										810

UNIDADE DE ENSINO VIÇOSA (CAMPUS ARAPIRACA) – CURSOS PRESENCIAIS

Nome do Curso	Turno	CAMPUS	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total de Vagas
Medicina Veterinária Bacharelado	Integral	Arapiraca – U.E. Viçosa	4	-	-	-	-	-	-	4
TOTAL DE VAGAS										4

UNIDADE DE ENSINO SANTANA DO IPANEMA (CAMPUS SERTÃO) – CURSOS PRESENCIAIS

Nome do Curso	Turno	CAMPUS	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total de Vagas
Ciências Econômicas Bacharelado	Vespertino	Sertão - U.E. Santana do Ipanema	3	-	4	-	4	-	-	11
Ciências Econômicas Bacharelado	Noturno	Sertão - U.E. Santana do Ipanema	-	6	-	6	-	-	-	12
Ciências Contábeis Bacharelado	Vespertino	Sertão - U.E. Santana do Ipanema	-	4	-	-	-	-	-	4
Ciências Contábeis Bacharelado	Noturno	Sertão - U.E. Santana do Ipanema	3	-	2	-	-	-	-	5
TOTAL DE VAGAS										32

2 DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 O CANDIDATO DEVERÁ SE INSCREVER NO CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA OFERTADA PARA REOPÇÃO OU À MUDANÇA DE TURNO.

2.2 As solicitações para **Reopção de Curso e Mudança de Turno** serão realizadas nos locais discriminados no subitem 2.4, com a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição adquirido no site da UFAL, através do link <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/formularios/requerimento-geral-drca/view>
- b) O aluno deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA ou CRCA ou ainda servidor que trabalhe na Coordenação/Secretaria do Curso**;
- c) Os candidatos às vagas destinadas à **MUDANÇA DE TURNO**, deverão apresentar justificativa do motivo para mudança de turno, por escrito, no verso do formulário de inscrição e acompanhada de cópia de documentação comprobatória do motivo (carteira de trabalho ou outros similares).
- d) Ao solicitar sua inscrição no **DRCA (A. C. Simões/Maceió), CRCA/Santana do Ipanema** ou na Secretaria do Curso da **Unidade de Ensino de Viçosa**, o aluno deverá estar munido de **Documento de Identificação com foto**.

2.3 A entrega da documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso e Mudança de Turno – 2017.1** será no período de **10/04/2017 a 25/04/2017**, no horário de **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.

2.4 Os locais para efetuar a entrega das documentações são os seguintes:

- a) Candidatos dos Cursos do Campus A.C. Simões e Centro de Ciências Agrárias: Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), situado no Campus A.C. Simões, no prédio da Reitoria;
- b) Candidatos dos cursos da Unidade de Ensino Viçosa: na Secretaria do Curso, situado na Unidade de Ensino Viçosa;
- c) Candidatos dos cursos Unidade de Ensino Santana do Ipanema: na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA da Unidade de Ensino Santana do Ipanema.

2.5 O candidato à Reopção de Curso à vaga ofertada do Campus A. C. Simões (Maceió), deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) após conferência do DRCA, formalizando o processo no Protocolo Geral do Campus A.C. Simões/UFAL.

2.6 O candidato à Reopção de Curso à vaga ofertada da Unidade de Ensino Santana do Ipanema ou Unidade de Ensino Viçosa deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) após conferência do CRCA, formalizando o processo nos locais discriminados no subitem 2.4.

2.7 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 3.1.

2.8 O requerente poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso na UFAL. Esse critério também é válido para a Mudança de Turno.

2.9 O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de Curso ou de Mudança de Turno do solicitante.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

4 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 3.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

4.2 É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso.

4.3 É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência (portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme Resolução nº 50/96 e Resolução 114/95.

4.4 O candidato deve estar ciente que o tempo de integralização do curso é considerado a partir do seu ano de ingresso na UFAL, em seu curso de origem.

4.5 Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento.

4.6 Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.

4.7 Ter concluído o 1º (primeiro) período do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária.

4.8 O requerente somente poderá fazer a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição INDEFERIDA, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.

4.9 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a ATA DE MATRÍCULA não poderá desistir do pedido da reopção.

5 DO RESULTADO

5.1 O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção e Mudança de Turno será publicado a partir do dia 31/05/2017, no mural do DRCA/UFAL e no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br.

5.2 As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção e Mudança de Turno 2017.1, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2017.1.

5.3 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.

Maceió/AL, 10 de abril de 2017.

Rosana Sarita de Araújo
Diretora Geral
Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas
DRCA/UFAL